

PORTRARIA FUNDAJ N° 187, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país do
servidor Wilson Fusco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Ex.mo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002102/2023-84,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor Wilson Fusco, matrícula SIAPE nº 1563336, no período de 2 a 19 de novembro, inclusive trânsito, para participar de eventos acadêmicos internacionais e realizar entrevistas qualitativas com emigrantes brasileiros, obedecendo o seguinte itinerário: Lisboa(Portugal), de 3 de 9 novembro; Servilha (Espanha), de 10 a 13 de novembro e Münster (Alemnaha), de 14 a 18 de novembro.

A viagem é autorizada comônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, tendo em vista que as passagens aéreas, diárias e taxa de inscrição serão custeadas com recursos do Projeto de Pesquisa aprovado em edital do CNPq.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta